

PORTARIA Nº 527/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4044, de 10/06/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
147951	Marina Azevedo da Silva	04/05/2024 a 03/05/2025	01/07/2025 a 15/07/2025	
148851	Normando Barbosa Fernandes	02/06/2024 a 01/06/2025	07/07/2025 a 05/08/2025	
144882	Raglebia Bezerra dos Santos Lopes	01/01/2021 a 31/12/2021	07/07/2025 a 21/07/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral